

Ao Protocolo Legislativo para a, em
seguida à CAS.
Em, 10, 10, 01.

CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO

Em 10/10/01
Assessoria de Plenário

Stamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

IND 1346 /2001 01
INDICAÇÃO Nº
Do Sr. Deputado Distrital CHICO FLORESTA

Sugere à Secretaria de Obras do Distrito Federal a urgente adoção de medidas que tenham por fim providenciar o capeamento asfáltico da Super-Quadra 305 no Setor Sudoeste na Região Administrativa do Cruzeiro RA XI.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal,

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, Sugere à Secretaria de Obras do Distrito Federal a urgente adoção de medidas que tenham por fim providenciar o capeamento asfáltico da Super-Quadra 305 no Setor Sudoeste na Região Administrativa do Cruzeiro RA XI

JUSTIFICAÇÃO

Os moradores da Super-Quadra 305 do Setor Sudoeste reivindicam, com inteira razão, o capeamento asfáltico daquela quadra, a vista dos transtornos ocasionados tanto na época seca, quanto na estação chuvosa.

Assim, conclamo os nobres pares desta Casa a votar favoravelmente à aprovação desta indicação.

Sala das Sessões, em de de 2001.

CHICO FLORESTA
Deputado Distrital -PT

PROTUDO LEGISLATIVO
IND Nº 1346 01
10.10.01 *Stamar*